



Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo

Associação Empresarial das ilhas Terceira, Graciosa e São Jorge

INOVAR

Os projetos que terminem entre 1 de dezembro de 2020 e 30 de junho de 2021, que tenham atingido a duração máxima dos estágios, podem ser prorrogados até ao limite do dia 30 de junho de 2021, mantendo-se as exatas condições regulamentares pré-estabelecidas.

Para beneficiar desta prorrogação, a entidade terá de, até 5 dias úteis de antecedência em relação ao termo do projeto, enviar para o endereço eletrónico dpe.dregp@azores.gov.pt, a adenda ao contrato de estágio, onde resulte a inequívoca manifestação expressa, por parte da entidade, de utilizar a predita prorrogação e o comprovativo do seguro de acidentes de trabalho correspondente ao respetivo período de prorrogação.